ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE
12ª Vara Cível do Foro Central
Rua Manoelito de Ornellas, 50 - CEP: 90110230 Fone: 51-3210-6500

## TERMO DE AUDIÊNCIA - CÍVEL

**Data:** 24/08/2017 **Hora:** 13:45
**Juiz Presidente:** Juliano da Costa Stumpf
**Processo nº:** 001/1.17.0076352-1 (CNJ:.0109882-39.2017.8.21.0001)
**Natureza:** Reintegração de Posse
**Autor:** Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do RS - SINTRAJUFE
Adv: Alexandre Duarte Gomes - RS/79979
Adv: Andrea Adelaide Goncalves Cardoso - RS/28715
Adv: Francisco Alf de Carvalho e Silva - RS/79818
Adv: Jeverton Alex de Oliveira Lima - RS/45412
**Réu:** Guayi - Democracia e Particiação Oscip

Aberta a audiência pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito foi dito que compareceram o Secretário do autor, Cristiano Bernardino Moreira, mais o procurador Paulo Cesar Lauxen – RS/29160, mais o representante da ré, Luiz Antonio Benner Guimaraes, o procurador Bruno Scheidemandel Neto, RS/23199. Foi formulada proposta de retomada do imóvel por parte do sindicato autor em 01/12/2018, com a entrega das chaves em cartório pelos representantes da ré no primeiro dia útil seguinte, 03/12. Em caso de não cumprimento da retirada e devolução do imóvel, mediante simples provocação do autor, será então expedido mandado de reintegração de posse independentemente de outras providências. Os presentes estão de acordo com a proposta, mas o sindicato autor precisa referendar a mesma nas suas instâncias internas, pedindo para tanto a concessão de prazo até o dia 06/09 próximo. Não havendo manifestação, será então publicada nota de expediente marcando o início do prazo para contestação para a ré, que por seu representante legal constitui o procurador acima identificado neste ato. Suspendo o processo até 06/09/2017. Intimados os presentes. Nada mais.

Juliano da Costa Stumpf
Juiz de Direito

Autor(es)

Advogado

Réu(s)

Advogado